



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 0102/2022-GAP

Resposta do Executivo 30/2022

Protocolo 33498 Envio em 22/02/2022 09:05:59

Paraguaçu Paulista-SP, 11 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 010/2022-SO, de autoria do Vereador Daniel Rodrigues Faustino.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a possibilidade do atendimento em horário noturno na Unidade da Mulher, as informações constam do Memorando Interno nº 49/2022, do Departamento Municipal de Saúde, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/ETNN/vfr
OF



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Departamento de Saúde
Estado de São Paulo

Memorando interno 49/2022

Paraguaçu Paulista, 10 de fevereiro de 2022.

Resposta ao requerimento de sessão 10/2022:

- 1) Não
- 2) Mantivemos horário estendido na Unidade UBS Popular até as 19 horas para a população em geral
- 3) A partir do dia 08/11/2021 abrimos horário estendido em 02 unidades de nosso município (UBS Popular e Unidade da Mulher) com atendimentos médicos e de enfermagem até as 19 horas a pedido do Vereador Prof. Rodrigo. Porém, na Unidade da Mulher mantivemos até o final do ano devido pouca demanda (em média somente 03 pessoas por dia).

Sendo assim, entendemos naquele momento, seria melhor centralizar os atendimentos somente na UBS Popular.

Egydio Tonini Nogueira Neto
Diretor de Saúde

